



**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA**  
**PODER LEGISLATIVO**



**BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL**

**14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PROJETO DE LEI Nº 26/2023**

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR CARENTE DE CONSELHEIRO PENA - FAMCAP.

**Autoria:** Nadia Filomena Dutra Franca

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favor	Contrário	Abstenção	Ausente
VALTAIR PEREIRA DO VALE		X		
MARCUS VINICIUS TÁPIAS - Presidente	N/A			
SEBASTIÃO LEANDRO SOBRINHO	X			
EDUARDO DA SILVA CUNHA	X			
DOUGLAS DE SOUZA CAMPOS	X			
LUCIANA ANGELICA BICHARA CALHAU TEIXEIRA	X			
SINVAL JOSÉ DOS SANTOS - Vice-Presidente				X
MARCOS FELICÍSSIMO GONÇALVES	X			
RAFAEL TARCIO MOURA MONTEIRO	X			
RONEI CARLOS DE SOUZA	X			
RONES CARLOS DA COSTA - Secretário(a)	X			

APURAÇÃO				
DATA	VOTOS		FASE	RESULTADO
14/12/2023 10h15	Favoráveis: 8 Abstenções: 0	Contrários: 1 Ausências: 1	2ª Votação	APROVADO Maioria Simples





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



Rones Carlos da Costa  
Secretário(a)

Douglas de Souza Campos  
Vereador(a)

Luciana Angelica Bichara  
Calhau Teixeira  
Vereador(a)

Marcos Felicíssimo Gonçalves  
Vereador(a)

Rafael Tarcio Moura Monteiro  
Vereador(a)

Ronei Carlos de Souza  
Vereador(a)

Sebastião Leandro Sobrinho  
Vereador(a)

Valtair Pereira do Vale  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Rafael Tarcio Moura Monteiro, Marcos Felicíssimo Gonçalves, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Ronei Carlos de Souza, Valtair Pereira do Vale, Sebastião Leandro Sobrinho e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselhoireiopena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselhoireiopena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **LKK1U-TKBYK-RMLBQ-5U47Y-AIBYQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: [cvcpena@hotmail.com](mailto:cvcpena@hotmail.com) - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** [Boletim de Votação Nominal - Projeto de Lei Nº 26/2023](#)

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 14/12/2023 10:15:19

**Hash Interno:** mgp8ektayf4d1wc9i8jhhujobrmvt0xhumqz0gk



### Chave de Verificação

**LKK1U-TKBYK-RMLBQ-5U47Y-AIBYQ**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
116.***.***-37	Rafael Tarcio Moura Monteiro	<b>Assinado</b> em 14/12/2023 10:15
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	<b>Assinado</b> em 14/12/2023 10:15
991.***.***-49	Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira	<b>Assinado</b> em 14/12/2023 10:15
052.***.***-74	Ronei Carlos de Souza	<b>Assinado</b> em 14/12/2023 10:15
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	<b>Assinado</b> em 14/12/2023 10:15
215.***.***-53	Sebastião Leandro Sobrinho	<b>Assinado</b> em 14/12/2023 10:15
031.***.***-14	Douglas de Souza Campos	<b>Assinado</b> em 14/12/2023 10:15
804.***.***-72	Rones Carlos da Costa	<b>Assinado</b> em 14/12/2023 10:15

Documento assinado digitalmente por Rafael Tarcio Moura Monteiro, Marcos Felicíssimo Gonçalves, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Ronei Carlos de Souza, Valtair Pereira do Vale, Sebastião Leandro Sobrinho e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **LKK1U-TKBYK-RMLBQ-5U47Y-AIBYQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

